CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 24 DE 5 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria CRMV-GO n° 05/2016, alterando o número da agência bancária para pagamento de valores de cópias de processos.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções, resolve:

Art. 1º - O pagamento deverá ser realizado através de depósito/transferência na conta do CRMV-GO – Agência Banco do Brasil: **0086-8** - Conta Corrente: **36714-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA

Avenida Universitária, 2169 – Setor Leste Universitário (62) 3269-6500
CEP: 74.610-100 Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br